



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.384, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, ,
RESOLVE,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 1.282, de 17 de janeiro de 2024, que nomeou as comissões permanentes de monitoramento de parcerias voluntárias firmados pelo Município:

I-

II-

III-

IV- *no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: Ednéia de Cássia Xavier – Presidente, Jonas Gabriel Pereira e Arnaldo José de Almeida - membros;*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.384, de 17/05/2024 foi publicada na data de 17/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão